Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 15 / 02 / 2022
Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 12.206 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

Denomina de Walter de Azevedo Porpino a estrada PB-067 até o Distrito de Cachoeira dos Guedes, no município de Guarabira, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Walter de Azevedo Porpino a estrada que liga a PB-067 até o Distrito de Cachoeira dos Guedes, no município de Guarabira, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador